

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0090/2018 de 21 de Dezembro de 2018.

“Exonera a pedido a Servidora Elizena de Jesus Neves, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora Clínica do Hospital Antenor Alves da Silva e dá outras providências”.

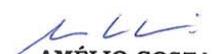
O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Senhora **Elizena de Jesus Neves**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **Diretora Clínica** do Hospital Antenor Alves da Silva, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0091/2018 de 21 de Dezembro de 2018.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Elizena de Jesus Neves, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **Elizena de Jesus Neves**, Médica, matrícula nº 43069, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 21 de dezembro de 2018 e findar em 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Elizena de Jesus Neves, Médica, matrícula nº 43069, licença a ser gozada sem remuneração.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 21 de Dezembro de 2018.


Edivan Rêgo Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 43.299
Decreto Municipal nº 0157-F/2015

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0094/2018 de 28 de Dezembro de 2018.

“Nomeia o Senhor Gilton Marques dos Santos, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Clínico do Hospital Antenor Alves da Silva e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **Gilton Marques dos Santos**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Diretor Clínico** do Hospital Antenor Alves da Silva, em conformidade com a Lei nº 511/2011, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro 2018.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 28/12/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Jakson Souza Silva, Secretário Municipal de Administração e de Daiana Reis Silva Costa, Secretária Municipal de Saúde, foi empossado o Sr.º **Gilton Marques dos Santos**, brasileiro, maior, médico, portador do RG nº 1172229503 - SSP/BA, e CPF nº 029.896.185-70, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretor Clínico** do Hospital Antenor Alves da Silva, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Gilton Marques dos Santos

Diretor Clínico do Hospital Antenor Alves da Silva

Jakson Souza Silva

Secretário Municipal de Administração

Daiana Reis Silva Costa

Secretária Municipal de Saúde

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal